

Ficha Técnica Informativa do Produto
Leasing Automóvel ou Equipamentos

| A. Elementos de identificação | |
|--|---|
| 1. Identificação da Instituição Financeira | |
| 1.1 Denominação | BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A. |
| 1.2 Endereço | Província de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8 |
| 1.3 Contactos | 226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana. |
| 2. Identificação do Intermediário de Crédito (Se aplicável) | |
| 2.1 Denominação | n.a |
| 2.2 Endereço | n.a |
| 2.3 Contactos | n.a |
| 3. Data da FTI | |
| 07/11/2024 | |
| B. Descrição das principais características do produto | |
| 1. Tipo de locação financeira (leasing imobiliário) | |
| 1.1 Designação comercial do produto | Leasing Automóvel ou Equipamentos |
| 1.2 Tipo de bem | Produto de Crédito |
| 1.3 Tipo de locação financeira | Locação financeira mobiliária |
| 2. Montante total do <i>leasing</i> | |
| Até 75% do valor apresentado no contrato. | |
| 3. Condições de utilização | |
| Crédito disponível na conta do fornecedor do bem | |
| 4. Duração de Contrato | |
| Até 48 meses | |
| 5. Reembolso do <i>leasing</i> | |
| 5.1 Modalidade de reembolso | Normal |
| 5.2 Regime das rendas | Constantes |
| 5.3 Entrada inicial | Até 25% |
| 5.4 Montante das rendas | Cálculo periódico. Base de cálculo de 360 dias |
| 5.5 Valor residual | 2% |
| 5.6 Periodicidade das rendas | Mensal |
| 6. Garantias | |
| Aval dos Sócios e Cônjugues; | |
| Seguro Automóvel contra todos os riscos a favor do Banco; | |
| Outro tipo de garantia ou colateral (quando aplicável). | |
| 7. Antecipação das rendas | |
| 7.1 Comissão de antecipação | 5% (com mínimo de Kz 35 000) |
| 7.2 Condições de exercício | Comissão associada ao termo de contrato, mas contratada no início da vigência do contrato, conforme previsto no artigo 24.º do Decreto Presidencial n.º 64/11, de 18 de Abril. |
| C. Custos do <i>leasing</i> | |
| 1. Taxa de juro anual nominal (TAN) | |
| 1.1 TAN | Luibor 1M + Spread de 7,25 a 26% |
| 1.2 Regime de taxa de juro | Variável, resultante da soma do indexante (taxa de referência), Luibor 1 mês, acrescido do spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento. |
| 1.3 Taxa de juro fixa | n.a |
| 1.4 Taxa de juro fixa contratada | n.a |
| 1.5 Indexante | Luibor 1 Mês revista mensalmente. |
| 1.6 Spread base | 7,25% a 26% |
| 1.7 Spread contratado | n.a |
| 1.8 Outras componentes | n.a |
| 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) | |
| TAEG: | 47,3% |

*Encargos estimados para o financiamento de Kz 9.000.000,00

•Sem o efeito da redução de custos resultante de vendas associadas facultativas.

Ficha Técnica Informativa do Produto
Leasing Automóvel ou Equipamentos

| | |
|--|--|
| 3. Encargos incluídos na TAEG | |
| 3.1 Valor total dos encargos | Kz 9 390 330,00 |
| 3.2 Discriminação dos encargos incluindo na TAEG | Comissão de Dossier 2,00% (mínimo Kz 150 000) Comissão mensal de gestão de contrato Kz 4 500 Imposto IVA 14% |
| 3.2.1 Comissões de abertura de contrato | Comissão de Dossier 2,00% (mínimo Kz 150 000) |
| 3.2.2 Comissões de processamento de rendas | Comissão mensal de gestão de contrato Kz 4 500,00 |
| 3.2.3 Anuidades | n.a |
| 3.2.4 Seguros exigidos | n.a |
| 3.2.5 Impostos | IVA 14% |
| 3.2.6 Comissões de correspondente bancário | n.a |
| 3.2.7 Custos conexos | |
| (i) Custos com contas de depósito à ordem | n.a |
| (ii) Custos com meios de pagamento | n.a |
| (iii) Outros custos | n.a |
| (iv) Condições de alteração dos custos | n.a |
| 4. Contratos assessoriais exigidos (se aplicável) | |
| 4.1 Seguros exigidos | Automóvel: Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel Equipamento: Seguro de Máquinas Casco; Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel, caso as máquinas circulem também na via pública |
| 4.1.1 Coberturas mínimas exigidas | Responsabilidade Civil prevista na lei; Danos Próprios do veículo seguro, resultantes de Choque, Colisão ou Capotamento; Incêndio, Raio ou Explosão; Furto ou Roubo, com franquia máxima de 4%. |
| 4.1.2 Descrição | |
| (v) Custos com conta de depósito à ordem | n.a |
| (vi) Periodicidade de pagamento | n.a |
| (vii) Prémio de seguro previsível | n.a |
| (viii) Outros custos de seguro | n.a |
| 4.2 Outros contratos exigidos | n.a |
| 5. Vendas associadas facultativas (se aplicável) | |
| n.a | |
| 6. Montante total imputado ao cliente | |
| Kz 9 390 330,00 (estimados para o financiamento de Kz 9.000 000,00) | |
| 7. Custos notariais (se aplicável) | |
| De acordo com preçário dos serviços notariais públicos (Aprox. Kz 30.000,00) | |
| 8. Custos por falta de pagamento | |
| 8.1 Taxa de juro de mora | 8% |
| 8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora | 8% acrescido sobre a taxa de juro do crédito |
| 8.3 Outros encargos (se aplicável) | |
| 8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável) | Execução da garantia, inscrição na central de risco |
| D. Outros aspectos jurídicos | |
| 1. Direito de revogação | O contrato de locação financeira pode ser resolvido por qualquer das partes, nos termos gerais com fundamento no incumprimento das obrigações que assistam á outras, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto Presidencial n.º64/11, de 18 de Abril |
| 2. Rejeição do pedido | O locatário tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado do seu pedido de crédito |
| 3. Cópia do contrato | Os contratos de mútuo são sempre elaborados em duas vias, sendo uma para o cliente, quando devidamente formalizado e subscrito pelas partes (Banco e Cliente) |
| 4. Prazo das condições FTI | |

As informações contantes deste documento são válidas pelo período de seis meses a contar da data da sua publicação, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado.